



PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS-FEDERAL Nº 0568/2021

Rio de Janeiro, 18 de junho de 2021.

Processo nº 5028680-03.2021.4.02.5101,
ajuizado por

O presente parecer visa atender à solicitação de informações técnicas do 2º **Juizado Especial Federal** do Rio de Janeiro, da Seção Judiciária do Rio de Janeiro quanto ao medicamento **Cianocobalamina 5000mcg + Cloridrato de Piridoxina 100mg + Nitrato de Tiamina 100mg** (Citoneurin® 5000).

I – RELATÓRIO

1. Em (Evento 6_PARECER1_Páginas 1 a 3), encontra-se o PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NAT FEDERAL Nº 0343/2021, emitido em 23 de abril de 2021, no qual foram esclarecidos os aspectos relativos às legislações vigentes e às indicações em bula e disponibilização do medicamento pleiteado **Cianocobalamina 5000mcg + Cloridrato de Piridoxina 100mg + Nitrato de Tiamina 100mg** (Citoneurin® 5000).

2. Após a apresentação do Parecer Técnico supramencionado, foi acostado novo documento médico do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia (INTO) (Evento 17_LAUDO2_Páginas 1 e 2), emitido em 20 de maio de 2021 pelo médico informando que o Autor, encontra-se em acompanhamento no hospital supracitado desde 2015 para tratamento de dor lombar com fratura de 3ª vértebra lombar e dor em joelho esquerdo devido a artrose pós-traumática por fratura de platô tibial, apresentando desde 15 de março de 2018 **neuropatia de membros inferiores**, com **parestesia** em bota bilateral e posição em garra nos dedos à esquerda, com lombalgia axial relatada em 09 de setembro de 2020. Foram citados os seguintes códigos da Classificação Internacional de Doenças (CID 10): **M17.3 - Gonartrose pós-traumática à esquerda; T81.3 - Deiscência de ferida em região antero-medial da tibia esquerda; M20.5 - deformidade dos dedos do pé esquerdo; S32.0 - Fratura de L3 (A2); M79.7 - Fibromialgia e M17.1 - Gonartrose à esquerda.**

II – ANÁLISE

DA LEGISLAÇÃO//DO PLEITO

De acordo com o abordado no PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NAT FEDERAL Nº 0343/2021, emitido em 23 de abril de 2021 (Evento 6_PARECER1_Páginas 1 a 3).



III - DO QUADRO CLÍNICO

1. As **neuropatias** são desordens comuns relacionadas a muitas enfermidades sistêmicas ou próprias do Sistema Nervoso Periférico (SNP), que podem associar-se a disfunções do Sistema Nervoso Central (SNC). Do ponto de vista anatômico, o SNP pode ser envolvido em qualquer uma das partes que o compõe, desde a raiz nervosa até as porções mais distais dos ramos terminais dos axônios. Seu acometimento pode estar presente em todas as faixas etárias, sendo maior nas idades mais avançadas, com uma prevalência de 2,4% até 8% ou 10% na população geral. Podem manifestar-se sem grandes comprometimentos das atividades de vida diária dos indivíduos, mas, muitas vezes, são extremamente debilitantes, não apenas pelos déficits motores, mas também pelas alterações sensitivas e autonômicas.¹

2. A **parestesia** é uma condição localizada de insensibilização da região inervada pelo nervo em questão, que ocorre quando se provoca a lesão dos nervos sensitivos. Seu principal sintoma é a ausência de sensibilidade na região afetada, mas, em estágios mais evoluídos da parestesia, o paciente poderá relatar sensibilidade alterada ao frio, calor e dor, sensação de dormência, formigamento, “fisgadas” e coceira.²

III – CONCLUSÃO

1. Trate-se de Autor com quadro de **neuropatia dos membros inferiores, com parestesia** tendo pleiteado o medicamento **Cianocobalamina 5000mcg + Cloridrato de Piridoxina 100mg + Nitrato de Tiamina 100mg** (Citoneurin[®] 5000).

2. Resgata-se que no PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NAT FEDERAL N° 0343/2021, emitido em 23 de abril de 2021 (Evento 6_PARECER1_Páginas 1 a 3), foi salientada a necessidade de esclarecimentos quanto ao quadro clínico, em documentos médicos, para que fosse possível analisar à indicação do pleito no tratamento da Requerente.

3. Assim, cumpre informar que o medicamento pleiteado **Cianocobalamina 5000mcg + Cloridrato de Piridoxina 100mg + Nitrato de Tiamina 100mg** (Citoneurin[®] 5000) **possui indicação clínica constante em bula** para o tratamento do Autor (Evento 17_LAUDO2_Páginas 1 e 2)³.

4. Tal medicamento é utilizado no tratamento de neuralgia e neurite (dor e inflamação dos nervos) **que são manifestações de neuropatia** e podem se evidenciar através de sintomas como: formigamento, dormência e hipersensibilidade ao toque³.

1 Félix E.P.V., Oliveira A.S.B. 74 Diretrizes para abordagem diagnóstica das neuropatias em serviço de referência em doenças neuromusculares RevNeurocienc2010;18(1):74-80 Disponível em:

<http://www.revistaneurociencias.com.br/edicoes/2010/RN1801/274%20revisao.pdf> Acesso em: 18 jun. 2021.

2 Rosa F.M. Escobar C.A.B. Brusco L.C. Parestesia dos nervos alveolar inferior e lingual pós cirurgia de terceiros molares RGO, Porto Alegre, v. 55, n.3, p. 291-295, jul./set. 2007 Disponível em:

file:///C:/Users/ELIZAB~1/AppData/Local/Temp/RGO-2007-756.pdf Acesso em: 18 jun. 2021.

³Bula do medicamento Nitrato de Tiamina (vitamina B1) + Cloridrato de Piridoxina (vitamina B6) + Cianocobalamina (vitamina B12) (Citoneurin[®] 5000) por Procter & Gamble do Brasil Ltda. Disponível em: <<https://consultas.anvisa.gov.br/#/bulario/q/?nomeProduto=CITONEURIN>>. Acesso em: 18 jun. 2021.



**GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO**


Subsecretaria Jurídica
Núcleo de Assessoria Técnica em Ações de Saúde

5. No tocante à disponibilização do medicamento pleiteado pelo SUS, bem como aspectos relativos ao seu valor, informa-se que as considerações referentes a estes temas já foram discutidas no parecer anterior (Evento 6_PARECER1_Páginas 1 a 3)

É o parecer.

Ao 2º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro, da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, para conhecer e tomar as providências cabíveis.

**FERNANDO ANTÔNIO DE ALMEIDA
GASPAR**
Médico
CRM-RJ 52.52996-3
ID. 3.047.165-6


MARCELA MACHADO DURÃO
Assistente de Coordenação
CRF-RJ 11517
ID. 4.216.255-6

FLÁVIO AFONSO BADARÓ
Assessor-chefe
CRF-RJ 10.277
ID. 436.475-02